



DIÁRIO DA JUSTIÇA

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Edição nº 172/2024

Brasília - DF, disponibilização quinta-feira, 1 de agosto de 2024

SUMÁRIO

Presidência	2
Secretaria Geral	2

Presidência

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 245, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Designa a 5ª Sessão Virtual Extraordinária e atribui nova numeração à Sessão Virtual Extraordinária designada pela Portaria nº 225/2024.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CN)**, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 6º, inciso IV e 118-B do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça, em caráter de urgência,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a 5ª Sessão Virtual Extraordinária de 2024, para 2 de agosto de 2024, das 9h às 18h.

Art. 2º Atribuir nova numeração à Sessão Virtual Extraordinária designada pela Portaria nº 225/2024, que passa a ser a 6ª Sessão Virtual Extraordinária de 2024, com início em 6 de agosto de 2024, às 12h, e término no dia 9 de agosto de 2024, às 16h.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Luís Roberto Barroso**

Secretaria Geral

PAUTA DE JULGAMENTOS

5ª SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA DE 2024

Por determinação do Presidente do Conselho Nacional de Justiça, Ministro Luís Roberto Barroso, a Secretaria-Geral torna pública a relação de assuntos e processos que serão apreciados em sessão plenária virtual a ser realizada entre as nove horas do dia 2 de agosto de 2024 (sexta-feira) e as dezoito horas do dia 2 de agosto de 2024 (sexta-feira). Os julgamentos do Plenário Virtual poderão ser acompanhados pela rede mundial de computadores (internet) no endereço eletrônico deste Conselho. **As senhoras advogadas, os senhores advogados e partes que tiverem interesse em sustentar oralmente no plenário virtual poderão fazê-lo, nos termos do artigo 118-A, §11, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça, até o horário previsto para início da sessão. Caso optem pela sustentação, por gravação audiovisual, deverão entrar em contato com a Secretaria Processual pelo telefone (61) 2326-5180 ou pelo e-mail secretaria@cnj.jus.br para maiores esclarecimentos.**

1. RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR 0003710-18.2024.2.00.0000

Relator: CONSELHEIRO LUIS FELIPE SALOMÃO

Requerente:

CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA

Requerido:

JOÃO FERREIRA FILHO

Assunto: TJMT - RD 0002124-43.2024.2.00.0000 - Sei 08598/2024.

(Ratificação de liminar)

2. RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR 0003473-81.2024.2.00.0000

Relator: CONSELHEIRO LUIS FELIPE SALOMÃO

Requerente:

CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA

Requerido:

SEBASTIÃO DE MORAES FILHO

Assunto: TJMT - Informações - Juízo da 12ª Vara Criminal de Cuiabá - RD 0002124-43.2024.2.00.0000 - Amizade - Advogado - Atuação - Processo - Declaração de suspeição - Nepotismo.

(Ratificação de liminar)

3. RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR 0003915-47.2024.2.00.0000

Relator: CONSELHEIROLUIS FELIPE SALOMÃO

Requerente:

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARANÁ

Requerido:

LUÍS CÉSAR DE PAULA ESPÍNDOLA

Advogado:

RICARDO MINER NAVARRO - OAB PR32642

Assunto: TJPR - Apuração - Conduta - Infração disciplinar - Conduta - Magistrado.

(Ratificação de liminar)

Juíza Adriana Alves dos Santos Cruz

Secretária-Geral